

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU/MA

LEGISLATIVO

Volume: 2 - Número: 180 de 16 de Dezembro de 2025

DATA: 16/12/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no site da entidade, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985077488

E-mail: secretariacmi9@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Eurico Gaspar Dutra - Centro, 65.170-000, Icatu-MA

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Icatu



Assinado eletronicamente por:

Mauro André Viana Pinto

CPF: ***.601.863-**

IP com nº: 192.168.1.9

www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=260

2965-9361



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** - em 16/12/2025
14:33:43 - IP com nº: 192.168.1.9 - www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=260

SUMÁRIO

PROMULGAÇÃO

• PROMULGAÇÃO: 21/2025 - PROMULGA O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 34/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR NETO COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DOM Assinado eletronicamente por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** em 16/12/2025 14:33:43 - IP com nº: 192.168.1.9
Autenticação em: www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=260



CAMARA MUNICIPAL DE ICATU - PROMULGAÇÃO - PROMULGAÇÃO: 21/2025

PROMULGAÇÃO Nº 21/2025

15 DE DEZEMBRO DE 2025.

“PROMULGA O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 34/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR NETO COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Icatu, Estado do Maranhão, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida a “**MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ICATU/MA AO ILUSTRE CIDADÃO ICATUNSE: SR. JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA ALMEIDA**”, em reconhecimento pelas relevantes e significativas contribuições a este Município, na esfera social, cultural, política e acadêmica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025. 203 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, 136 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E 411 ANOS DA FUNDAÇÃO DE ICATU.

Atenciosamente,

ROBERT DOS SANTOS COSTA
Presidente

DOM assinado eletronicamente por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** em 16/12/2025 14:33:43 - IP com nº: 192.168.1.9
Autenticação em: www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=260



DOM assinado eletronicamente por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** em 16/12/2025 14:33:43 - IP com nº: 192.168.1.9
Autenticação em: www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=260

